

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0001943-40.2024.8.16.0115, DAS RECUPERANDAS D & D LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA (CNPJ N.º 82.397.068/0001-10) E D'AGOSTINI & DIDOMENICO LTDA. (CNPJ N.º 77.317.972/0001-39) - GRUPO D&D.

O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de n.º **0001943-40.2024.8.16.0115**, ajuizado na data de 17/06/2024, por **D & D LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.397.068/0001-10, com endereço na Avenida Juscelino K. de Oliveira, 749, sala 01, Centro, Cidade de Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85.887-000 e **D'AGOSTINI & DIDOMENICO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.317.972/0001-39, com endereço na Avenida Juscelino K. de Oliveira, 749, Centro, Cidade de Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85.887-000, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder a **INTIMAÇÃO** dos **CREDORES E INTERESSADOS**, para que tenham ciência da **CONVOCAÇÃO** para a realização de **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL**, em consonância com os artigos 36 e seguintes, da Lei 11.101/2005.

Assim, ficam devidamente intimados os **CREDORES HABILITADOS: CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**: Alessandro Paz (CPF n.º 034.312.739-39) - R\$ 795,00; Cassiano Bortoluzzi (CPF n.º 009.993.809-07) - R\$ 1.150,00; Claudenir Morona (CPF n.º 029.769.189-96) - R\$ 1.320,00; Cleomar Dalla Santa (CPF n.º 522.715.281-00) - R\$ 1.535,00; Flavio Humberto Cima (CPF n.º 021.449.179-06) - R\$ 1.330,00; Geovanir Lindner (CPF n.º 017.026.839-07) - R\$ 630,00; Gilberto Bortoluzzi (CPF n.º 007.445.099-98) - R\$ 1.500,00; Itamar Rodrigo Fracaro (CPF n.º 008.355.899-35) - R\$ 1.440,00; Juarez Sonda (CPF n.º 483.917.869-00) - R\$ 560,00; Julio Cesar Sonda Montagna (CPF n.º 010.458.809-81) - R\$ 835,00; Leandro Rogerio de Souza (CPF n.º 839.458.069.68) - R\$ 85.000,00; Lucimario Voss (CPF n.º 023.094.079-09) - R\$ 720,00; Paulo Cesar de Lara (CPF n.º 930.671.869-15) - R\$ 655,00; Roberlei Aldo Queiroz, Jordano Lyon Della Pasqua da Silva e Tendy Filomena Nalesso Santos (CPF n.º 904.462.249-87, 072.336.389-77 e 033.020.389-41) - R\$ 3.706,41; Rosilene Flores da Silva (CPF n.º 038.582.751-23) - R\$ 1.260,00; Sidnei Mengarda (CPF n.º 019.148.619-14) - R\$ 1.100,00; e Tarcisio Magalhaes Rocha Neto (CPF n.º 016.874.593-39) - R\$ 1.380,00. **CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS**: Agricolpel Comércio de Derivados de Petróleo LTDA (CNPJ n.º 81.632.093/0020-31) - R\$ 29.614,00; Arvec Indústria Química LTDA (CNPJ n.º 45.242.992/0001-00) - R\$ 12.284,15; B. Invest Securitizadora de Créditos S.A. (CNPJ n.º 26.558.385/0001-09) - R\$ 2.967,00; Banco Bradesco S.A. (CNPJ n.º 60.746.948/0001-12) - R\$ 232.159,83; Banco Daycoval S.A. (62.232.889/0001-90) - R\$ 192.473,93; Banco do Brasil S.A. (CNPJ n.º 00.000.000/0001-91) - R\$ 4.719.186,39; Banco Sofisa S.A. (CNPJ n.º 60.889.128/0001-80) - R\$ 45.653,58; Capital Filtros e Lubrificantes Automotivos Ltda (CNPJ n.º 19.355.455/0001-58) - R\$ 9.559,27; Centenaro Pneus LTDA (CNPJ n.º 48.833.163/0001-81) - R\$ 770.043,00; Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda (CNPJ n.º 01.466.091/0004-60) - R\$ 614.493,12; Copel Distribuição S.A. (CNPJ n.º 04.368.898/0001-06) - R\$ 74.201,96; Dipecarr Distribuidora de Peças e Acessórios para Carretas LTDA (CNPJ n.º 74.607.839/0005-52) - R\$ 14.637,94; Dipecarr Distribuidora de Peças e Acessórios para Carretas LTDA (CNPJ n.º 74.607.839/0002-00) - R\$ 12.530,13; Fortuna Peças LTDA (CNPJ n.º 09.298.123/0001-25) - R\$ 6.530,70; Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sabia Capital Credit. (CNPJ n.º 29.957.532/0001-01) - R\$ 689.134,29; Gallotti Trucks Comércio de Automotores LTDA (CNPJ n.º 32.206.016/0002-22) - R\$ 3.017,72; Icaavel Veículos LTDA (CNPJ n.º 84.938.430/0002-20) - R\$ 3.799,00; Inchenha Transportes LTDA (CNPJ n.º 14.014.246/0001-27) - R\$ 104.493,13; Incol-Lub Indústria e Comércio LTDA (CNPJ n.º 04.338.434/0001-57) - R\$ 3.050,61; Ingá Veículos LTDA (CNPJ n.º 01.994.951/0028-06) - R\$ 5.823,75; Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. (CNPJ n.º 33.337.122/0192-27) - R\$ 608.385,40; Itaú Unibanco S.A. (CNPJ n.º 60.701.190/0001-04) - R\$ 623.697,48; M A Comércio Reforma de Pneumáticos e Borracharia LTDA (CNPJ n.º 35.736.742/0001-64) - R\$ 10.660,00; Motorlub Comércio de Lubrificantes LTDA (CNPJ n.º 72.152.069/0001-41) - R\$ 20.638,84; Nac Central Paraná Comercial de Lubrificantes LTDA (CNPJ n.º 07.564.729/0001-30) - R\$ 5.986,67; P. F. Comércio de Diesel LTDA (CNPJ n.º 79.073.813/0001-61) - R\$ 115.585,27; Pneulandia Comercial LTDA (CNPJ n.º 01.536.085/0026-48) - R\$ 159.658,48; Possoli Caminhões LTDA (CNPJ n.º 04.640.295/0001-11) - R\$ 40.272,24; Posto de Gasolina dos Eucalitos LTDA (CNPJ n.º 76.241.876/0001-91) - R\$ 14.797,49; R.A. Recapagens LTDA (CNPJ n.º 09.288.767/0001-32) - R\$ 98.052,25; Rodoparaná Implementos Rodoviários LTDA (CNPJ n.º 97.467.856/0003-75) - R\$ 138.999,69; Rodoparaná Implementos Rodoviários LTDA (CNPJ n.º 97.467.856/0017-70) - R\$ 32.165,62; Sem Parar Instituição de Pagamento LTDA (CNPJ n.º 04.088.208/0001-65) - R\$ 825.597,87; Soldamaq Comércio de Ferramentas LTDA (CNPJ n.º 00.924.845/0006-88) - R\$ 1.201,22; Tag & Cia LTDA (CNPJ n.º 01.825.399/0001-02) - R\$ 4.638,10; Torino Comercial de Veículos LTDA (CNPJ n.º 02.416.362/0002-74) - R\$ 17.251,00; Torino Comercial de Veículos LTDA (CNPJ n.º 02.416.362/0001-93) - R\$ 3.358,00; Trans Falls LTDA (CNPJ n.º 03.266.537/0005-10) - R\$ 354.400,00; TRR Pegoraro LTDA

(CNPJ n.º 17.986.477/0001-90) - R\$ 358.250,00; Truckpag Meios de Pagamento S.A (CNPJ n.º 31.443.324/0001-28) - R\$ 1.021.319,46; Vperek LTDA (CNPJ n.º 08.990.607/0003-30) - R\$ 15.410,86; Wurth do Brasil Peças de Fixação LTDA (CNPJ n.º 43.648.971/0001-55) - R\$ 2.085,22. **CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP**: Cascafil - Comércio de Filtros LTDA EPP (CNPJ n.º 01.367.191/0001-97) - R\$ 10.208,22; Dal Pozzo Monitoramento LTDA ME (CNPJ n.º 51.467.149/0001-16) - R\$ 6.540,00; Deion Centro de Distribuição LTDA EPP (CNPJ n.º 23.181.510/0001-08) - R\$ 153,00; Diamantex Tanques Indústria e Comércio LTDA EPP (CNPJ n.º 23.419.118/0001-54) - R\$ 2.850,00; DTC - Automações Comerciais LTDA ME (CNPJ n.º 02.793.984/0001-30) - R\$ 850,00; E. A. F. Pinheiro & Cia. LTDA EPP (CNPJ n.º 06.063.308/0001-62) - R\$ 49.004,39; H. L. Camilo Molas LTDA EPP (CNPJ n.º 21.067.460/0001-07) - R\$ 9.371,36; HPL Logística e Transportes LTDA ME (CNPJ n.º 42.873.701/0001-85) - R\$ 101.043,46; Ivone Maldonado EPP (CNPJ n.º 33.944.069/0001-22) - R\$ 74.000,00; J. T. A. dos Santos - Peças e Serviços EPP (CNPJ n.º 37.217.677/0001-96) - R\$ 8.021,67; L.F. Oliveira Ar Condicionado LTDA ME (CNPJ n.º 26.299.595/0001-11) - R\$ 11.505,47; Mecânica Hi-Way LTDA ME (CNPJ n.º 42.666.237/0001-56) - R\$ 107.520,71; Multipostos-Produtos e Equipamentos Para Postos LTDA ME (CNPJ n.º 00.097.946/0001-18) - R\$ 959,00; Nunes e Cia LTDA ME (CNPJ n.º 07.954.477/0001-55) - R\$ 20.186,82; P G Logística LTDA EPP (CNPJ n.º 37.985.772/0001-30) - R\$ 31.200,44; Sabia Reis Service Center LTDA ME (CNPJ n.º 51.307.005/0001-00) - R\$ 2.155,00; Tag Reformas de Carretas LTDA ME (CNPJ n.º 27.006.549/0001-40) - R\$ 1.336,00; Tigrão Transportes LTDA ME (CNPJ n.º 47.808.879/0001-66) - R\$ 81.918,01; Transportadora Elesbao LTDA ME (CNPJ n.º 34.876.749/0001-19) - R\$ 16.702,78; Turbo 10 Telecomunicações LTDA EPP (CNPJ n.º 11.929.839/0001-25) - R\$ 449,70; Vaporizadora Sabia Reis LTDA EPP (CNPJ n.º 02.078.721/0001-40) - R\$ 488,68; **EDEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS** para que fiquem cientes de que foram designadas as datas de **03/07/2025, às 14h, em primeira convocação, e 10/07/2025, às 14h, em segunda convocação**, para a **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, a ser realizada **em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital AssemblEx, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h de ambas datas**, que tem a finalidade de dirimir todas as questões não jurisdicionais pendentes e de competência da mencionada assembleia, nos moldes do art. 35 da Lei 11.101/2005, com a seguinte **ordem do dia**: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos ao mov. 236; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores, referente aos autos de Recuperação Judicial n.º 0001943-40.2024.8.16.0115. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial, a ser submetido à deliberação da assembleia, nos autos acima citados, que tramitam neste Juízo da 4ª Vara Cível e Empresarial Regional Da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, por meio do *site* desta Administradora Judicial (<https://marquesadmjudicial.com.br/processo/recuperacao-judicial-d-e-d-logistica-e-transporte-lda-d%E2%80%99agostini-e-didomenico-lda-417>) de solicitação por escrito à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico grupoded@marquesadmjudicial.com.br, ou ainda, pessoalmente nas unidades da Administradora Judicial, situadas na Avenida Cândido de Abreu, n.º 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná e na Avenida Mauá, n.º 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Para acesso **VIRTUAL** à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar seu **PRÉ-CADASTRO** no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24h de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 14h do dia 02 de julho de 2025, em primeira convocação, e às 14h do dia 09 de julho de 2025, em segunda convocação, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Para a realização do **PRÉ-CADASTRO**, cada participante deverá acessar a plataforma virtual por meio do [link https://assemblExpillar.com.br/](https://assemblExpillar.com.br/), indicando nome completo, número de CPF, 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto a receber mensagens de texto e *WhatsApp* e fornecer uma foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e com informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, cada participante deve realizar o login na plataforma por meio do [link https://assemblExpillar.com.br/](https://assemblExpillar.com.br/), selecionar a aba "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda da qual é credor e, então, clicar em "Solicitar Habilitação". Realizada a solicitação de habilitação, na aba "Minhas Solicitações", cada participante poderá acompanhar o status da sua solicitação, a qual passará por prévia análise da Administradora Judicial.

Na data designada para a realização do ato assemblear, cada participante com a habilitação aprovada pela Administradora Judicial deve acessar a plataforma "AssemblEx Pillar" (por meio do [link https://assemblExpillar.com.br/](https://assemblExpillar.com.br/)), selecionar a aba "Processos RJ", localizar o processo de Recuperação Judicial da qual é credor e clicar em "Acessar Assembleia". Somente os participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 5 e § 6º, Lei 11.101/2005). **O participante se responsabiliza pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem**

como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível.

Todos os participantes terão à sua disposição suporte técnico *online* por meio da plataforma "Assemblex Pillar" e pelo aplicativo de comunicação *WhatsApp* no número (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas dos credores participantes para que estes recebam auxílio ao uso da plataforma. **Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores.** No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à *internet* por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de *laptops* ou *desktops* com o navegador de *internet* atualizado (preferencialmente sistema operacional *Windows* e navegador *Google Chrome*), bem como dispositivo *backup* para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar" no Manual do Usuário disponível na página inicial da plataforma, a qual acessada pelo link <https://assemblexpillar.com.br/>. Não obstante isto, a Administradora Judicial também disponibilizará terminais de acessos àqueles credores que não possuam acesso à *internet*, e-mail válido ou que possuam dificuldades de manuseio do meio digital para o devido ingresso na plataforma digital, em suas unidades situadas na Avenida Cândido de Abreu, n.º 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de CURITIBA/PR, ou na Avenida Mauá, n.º 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de MARINGÁ/PR. **Todos os Credores que possuírem interesse em utilizar dos referidos terminais de acesso, deverão comunicar previamente à Administradora Judicial, através do e-mail grupoded@marquesadmjudicial.com.br, telefones (44) 3226-2968 / (41) 3206-2754 / (44) 99127-2968 / (41) 99189-2968 - WhatsApp, ou pessoalmente nos endereços das unidades indicadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do ato assemblear.**

Salienta que o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através dos canais do *Youtube* desta Administradora Judicial <https://www.youtube.com/@marquesadmjudiciais>, bem como do canal da Assemblex, qual seja, <https://www.youtube.com/@AssemblexBRRecuperacaoJudicial>. O ato ficará disponível para acesso nos referidos canais, mesmo após findada a transmissão ao vivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comarca de Cascavel, do Estado do Paraná, aos 14 de maio de 2025.

NATHAN KIRCHNER HERBST
Juiz de Direito